



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

[www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1208A

Página 1 de 24

## SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Decretos .....                      | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 8 |
| Atas de Sessões .....               | 8 |

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

### Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42  
Rua Dr Cunha Jr, 242  
Telefone: (17) 3272-9000  
Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

### Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49  
Rua José Siriani, 933  
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114  
Site: [www.tanabi.sp.leg.br](http://www.tanabi.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1208A

Página 2 de 24

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.274/2025.

**Objeto:** Institui o Município Digital, no âmbito da Administração Pública do Município de Tanabi e dá outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, a otimização dos serviços públicos, visando transparência nos processos administrativos, reduzindo o tempo para análises e decisões nos procedimentos, tornando-os menos burocráticos;

**CONSIDERANDO**, que tornando nosso município digital, buscaremos reduzir o desperdício de papel, impressão, armazenamento e transporte de documentos, eliminando a necessidade de grandes arquivos, podendo os cidadãos acessar seus requerimentos de forma digital sem deslocar-se até as repartições públicas;

**CONSIDERANDO**, a intenção de melhorar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão tornando a cidade cada vez mais conectada;

#### D E C R E T A

#### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito da Administração Pública do Município de Tanabi, o “Município Digital”, com vistas à produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações arquivísticas em ambiente digital de gestão documental.

**Parágrafo único.** A implantação do ambiente digital de gestão documental junto aos órgãos da Administração Pública dar-se-á gradualmente.

**Art. 2º.** Para os fins deste decreto, consideram-se:

I – Assinatura digital: modalidade de assinatura eletrônica que utiliza algoritmos de criptografia e permite aferir, com segurança, a origem e a integridade do documento;

II – Assinatura eletrônica: geração, por computador, de símbolo ou série de símbolos executados, adotados ou autorizados por um indivíduo, com valor equivalente à assinatura manual do mesmo indivíduo, classificando-se em:

a) assinatura eletrônica simples: a que permite identificar o seu signatário e a que anexa ou associa dados a outros dados em formato eletrônico do signatário;

b) assinatura eletrônica avançada: a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de

comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento;

c) assinatura eletrônica qualificada: a que utiliza certificado digital, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

III – Autenticidade: credibilidade de documento livre de adulteração;

IV – Captura de documento: incorporação de documento nato-digital ou digitalizado por meio de registro, classificação e arquivamento em sistema eletrônico;

V – Documento digital: documento codificado em dígitos binários, acessível e interpretável por meio de sistema computacional;

VI – Documento digitalizado: documento obtido a partir da conversão de documento não digital, gerando uma fiel representação em código digital, podendo ser capturado por sistemas de informação específicos;

VII – Integridade: propriedade do documento completo e inalterado;

VIII – Legibilidade: qualidade que determina a facilidade de leitura do documento;

IX – Preservação digital: conjunto de ações gerenciais e técnicas de controle de riscos decorrentes das mudanças tecnológicas e fragilidade dos suportes, com vistas à proteção das características físicas, lógicas e conceituais dos documentos digitais pelo tempo necessário;

X – Processo eletrônico: sucessão de atos registrados e disponibilizados em meio eletrônico, integrado por documentos nato-digitais ou digitalizados;

XI – Processo híbrido: conjunto conceitualmente indivisível de documentos digitais e não digitais, reunidos em sucessão cronologicamente encadeada até sua conclusão.

**Art. 3º.** São objetivos do Município Digital:

I – Produzir documentos e processos eletrônicos com segurança, transparência, economicidade, sustentabilidade ambiental e, sempre que possível, de forma padronizada;

II – Possibilitar maior eficácia e celeridade aos processos administrativos;

III – Assegurar a proteção da autoria, da autenticidade, da integridade, da disponibilidade e da legibilidade de documentos digitais, observadas as disposições da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

IV – Assegurar a gestão, a preservação e a segurança de documentos e processos eletrônicos no tempo.

#### CAPÍTULO II

#### DA GESTÃO DE DOCUMENTOS

**Art. 4º.** A gestão de documentos do Município de Tanabi deve ser realizada exclusivamente por meio do memorando eletrônico, ofício eletrônico e protocolo eletrônico.

**§1º.** A finalidade do memorando eletrônico é formalizar a gestão de documentos internos, quando se tratar de assuntos simples ou rotineiros, em especial:



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1208A

Página 3 de 24

I - Solicitar execução de atividades;  
II - Solicitar compras;  
III - Agendar reuniões;  
IV - Solicitar informações;  
V - Encaminhar documentos;  
VI - Solicitar providências rotineiras;  
VII - Solicitar pareceres;  
VIII - Outros assuntos considerados de mero expediente.

**§2º.** O ofício eletrônico, sobre qualquer assunto, expedido pelas autoridades dentro do sistema de gestão de documentos, será encaminhado para destinatários fora da administração municipal por correio eletrônico, ficando sob responsabilidade do sistema a confirmação de entrega e leitura do documento.

**§3º.** Os protocolos iniciados no âmbito do Município serão gerados pelo requerente de forma eletrônica, ou presencial no Setor competente, mediante exposição de motivos e juntada de documentos que o fundamentem.

**Art. 5º.** Todos os documentos eletrônicos, bem como seus anexos, recebem obrigatoriamente uma numeração sequencial automática e passam a circular dentro dos setores competentes.

**Parágrafo único.** A responsabilidade pela guarda excessiva ou pelo descarte indevido dos documentos, sejam eletrônicos ou impressos, é da unidade emissora.

**Art. 6º.** Fica vedada a impressão de documentos eletrônicos, exceto para:

- I - Fornecer comprovante ao requerente que efetuou o protocolo de forma presencial;
- II - Impressão do documento, na forma da legislação que a exigir;
- III - Juntar a processo administrativo, quando o assunto exigir a juntada do documento.

**Parágrafo único.** A exceção prevista no inciso III deste artigo ficará sob a responsabilidade do agente público que juntou o documento no processo administrativo.

**Art. 7º.** A classificação da informação sigilosa e a proteção de dados pessoais no ambiente digital de gestão documental observarão as disposições da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e das demais normas aplicáveis.

**Art. 8º.** A autoria, a autenticidade e a integridade de documentos digitais e da assinatura poderão ser obtidas por meio de certificação digital emitida conforme padrões definidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, assim como pelo uso de assinatura eletrônica, nos termos da Lei 14.063, de 23 de setembro de 2020, preservadas as hipóteses legais de anonimato.

**§1º.** O disposto no caput deste artigo não obsta a utilização de outro meio lícito de comprovação da autoria, autenticidade e integridade de documentos digitais, em especial aqueles que utilizem identificação por meio de usuário e senha.

**§2º.** Os documentos nato-digitais assinados eletronicamente na forma deste artigo serão considerados originais nos termos da lei aplicável.

**Art. 9º.** Os atos processuais praticados no ambiente digital de gestão documental deverão observar os prazos definidos em lei para manifestação dos interessados e para decisão da autoridade competente, sendo considerados realizados na data e horário identificados no recibo eletrônico de protocolo emitido pelo sistema.

**§1º.** Salvo disposição legal ou regulamentar em contrário, o ato a ser praticado em prazo determinado será considerado tempestivo se realizado até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do último dia do prazo, no horário oficial de Brasília.

**§2º.** Na hipótese prevista no § 1º deste artigo, caso o sistema se torne indisponível por motivo técnico, o prazo será automaticamente prorrogado até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do primeiro dia útil seguinte ao do retorno da disponibilidade.

**§3º.** Usuários não cadastrados no ambiente digital de gestão documental terão acesso, na forma da lei, a documentos e processos eletrônicos por meio de arquivo em formato digital, disponibilizado pelo órgão da Administração Pública detentor do documento.

### CAPÍTULO III

#### DAS ASSINATURAS ELETRÔNICAS E FORNECIMENTO DE ACESSO

**Art. 10.** Sem prejuízo de interações em que se admite o anonimato, os níveis mínimos para as assinaturas em interações eletrônicas com a Administração Municipal, são:

I - Assinatura simples: admitida para as hipóteses cujo conteúdo da interação não envolva informações protegidas por grau de sigilo e não ofereça risco direto de dano a bens, serviços e interesses do ente público, incluídos:

- a) a solicitação de agendamentos, atendimentos, anuências, autorizações e licenças para a prática de ato ou exercício de atividade;
- b) a realização de autenticação ou solicitação de acesso a sítio eletrônico oficial que contenha informações de interesse particular, coletivo ou geral, mesmo que tais informações não sejam disponibilizadas publicamente;
- c) o envio de documentos digitais ou digitalizados e o recebimento de número de protocolo decorrente da ação;
- d) a participação em pesquisa pública; e

II - Assinatura eletrônica avançada: admitida para as hipóteses previstas no inciso I e nas hipóteses de interação com o ente público que, considerada a natureza da relação jurídica, exijam maior garantia quanto à autoria, incluídos:

- a) as interações eletrônicas entre pessoas naturais ou pessoas jurídicas de direito privado e os entes públicos que envolvam informações classificadas ou protegidas por grau de sigilo;
- b) os requerimentos de particulares e as decisões administrativas;
- c) a manifestação de vontade para a celebração de contratos, convênios, acordos, termos e outros



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1208A

Página 4 de 24

instrumentos sinalagmáticos bilaterais ou plurilaterais congêneres;

d) os atos relacionados a auto cadastro, como usuário particular ou como agente público, para o exercício de atribuições, em sistema informatizado de processo administrativo eletrônico ou de serviços;

e) as decisões administrativas referentes à concessão de benefícios assistenciais, trabalhistas e tributários que envolvam dispêndio direto ou renúncia de receita pela administração pública;

f) as declarações prestadas em virtude de lei que constituam reconhecimento de fatos e assunção de obrigações;

g) o envio de documentos digitais ou digitalizados em atendimento a procedimentos administrativos ou medidas de fiscalização; e

h) a apresentação de defesa e interposição de recursos administrativos; e

III - Assinatura eletrônica qualificada: aceita em qualquer interação eletrônica com entes públicos e obrigatória para:

a) os atos assinados pelo Chefe do Executivo e Secretários Municipais; e

b) as demais hipóteses previstas em lei.

**§1º.** A autoridade máxima do órgão ou da entidade poderá estabelecer o uso de assinatura eletrônica em nível superior ao mínimo exigido no *caput*, caso as especificidades da interação eletrônica em questão o exijam.

**§2º.** A exigência de níveis mínimos de assinatura eletrônica não poderá ser invocada como fundamento para a não aceitação de assinaturas realizadas presencialmente ou derivadas de procedimentos presenciais para a identificação do interessado.

**§3º.** A assinatura simples de que trata o inciso I do *caput* será admitida para interações eletrônicas em sistemas informatizados de processo administrativo ou de atendimento a serviços públicos, por parte de agente público, exceto nas hipóteses em que se exigir assinatura eletrônica qualificada.

**Art. 11.** A Administração Municipal adotará mecanismos para prover aos usuários a capacidade de utilizar assinaturas eletrônicas para as interações com entes públicos, respeitados os seguintes critérios:

I - Para a utilização de assinatura simples, o usuário poderá fazer seu cadastro pela internet, mediante autodeclaração validada em bases de dados governamentais;

II - Para a utilização de assinatura avançada, o usuário deverá realizar o cadastro com garantia de identidade a partir de validador de acesso digital, incluída a:

a) validação biográfica e documental, presencial ou remota, conferida por agente público; ou

b) validação biométrica conferida em base de dados governamental; ou

c) validação biométrica, biográfica ou documental,

presencial ou remota, conferida por validador de acesso digital que demonstre elevado grau de segurança em seus processos de identificação; e

III - Para utilização de assinatura qualificada, o usuário utilizará certificado digital, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

### CAPÍTULO IV

#### DAS CAIXAS DE MENSAGENS

**Art. 12.** O envio e recebimento dos documentos eletrônicos será feito exclusivamente pelo sistema adotado pelo Município.

**Art. 13.** O titular do órgão terá acesso a caixa de mensagens da unidade que dirige, por meio de login no sistema, sendo de sua responsabilidade:

I - Manter em sigilo a senha de acesso ao sistema;

II - Delegar acesso a outros servidores públicos à caixa de mensagens da unidade;

III - Efetuar log-off, sempre que se ausentar da unidade, a fim de evitar acesso indevido;

IV - comunicar a Comissão do Município Digital sobre a utilização indevida da caixa da unidade;

V - Zelar:

a) pela fidelidade dos dados enviados e pelo envio ao destinatário certo;

b) pelo acesso ao conteúdo armazenado na caixa;

c) pela leitura dos documentos recebidos;

d) pela guarda ou descarte de mensagens enviadas, recebidas e de controle;

e) pela resposta ou encaminhamento da demanda remetida ao setor competente via documento eletrônico.

### CAPÍTULO V

#### DA EMPRESA CONTRATADA

**Art. 14.** À Empresa contratada para o fornecimento de solução tecnológica cabe o desenvolvimento, a implantação, o processamento e o fornecimento do suporte tecnológico necessário para o Município Digital, bem como a orientação às áreas de tecnologia da informação junto aos órgãos da Administração Pública, para a utilização e a manutenção do ambiente digital de gestão documental.

**§1º.** Poderá ser adotada soluções de mercado, em modelo de licenciamento, escolhidas com observância das normas de licitações, cujo contratado será responsável pelo fornecimento da licença, assim como suporte e orientações.

**§2º.** Fica a empresa contratada responsável pelo treinamento e disponibilização de vídeos tutoriais para treinamento dos servidores.

### CAPÍTULO VI

#### DA COMISSÃO DO MUNICÍPIO DIGITAL

**Art. 15.** Fica instituída a Comissão do Município Digital com as seguintes atribuições:

I - Propor políticas, estratégias, ações, procedimentos e técnicas de preservação e segurança digital;

II - Assegurar a implantação, gestão, manutenção e atualização contínua do ambiente digital de gestão documental;

III - Controlar os riscos decorrentes da degradação do



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1208A

Página 5 de 24

suporte, da obsolescência tecnológica e da dependência de fornecedor ou fabricante;

IV - Fixar diretrizes e parâmetros a serem observados nos procedimentos de implantação e manutenção do Programa;

V - Promover a articulação e alinhamento de ações estratégicas relativas ao Programa, em conformidade com a política municipal de arquivos e gestão documental;

VI - Analisar propostas apresentadas por órgãos da Administração Pública, relativas ao ambiente digital de gestão documental, emitindo parecer técnico conclusivo;

VII - Disciplinar a produção de documentos ou processos híbridos e aprovar os critérios técnicos a serem observados no procedimento de digitalização;

VIII - Manifestar-se, quando provocado, sobre hipóteses não disciplinadas neste decreto, relativas ao ambiente digital de gestão documental;

IX - Promover estudos para a aplicação de tecnologias da informação às atividades de produção, gestão, preservação, segurança e acesso aos documentos e informações arquivísticas;

X - Propor a edição de normas que se fizerem necessárias para o ambiente digital de gestão documental, em especial atinente à assinatura simples, assinatura avançada e assinatura qualificada quanto ao validador de acesso digital;

XI - Propor metodologia e orientar os órgãos e entidades da Administração Pública no processo de modelagem de documentos digitais e na definição de padrões de formato e conteúdo;

XII - propor e zelar pela observância das regras de negócio na parametrização e aprimoramento tecnológico de soluções.

**Art. 16.** A Comissão do Município Digital será integrada por representantes e respectivos suplentes designados pelo Chefe do Poder Executivo, na seguinte conformidade:

I - 1 (um) da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos;

II - 1 (um) da Secretaria Municipal da Administração;

III - 1 (um) da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

IV - 1(um) representante do Setor de Lançadoria;

V - 1 (um) do Setor de Informatização;

VI - 1 (um) do Controle Interno;

VII - 1 (um) do Setor de Recursos Humanos.

**§1º.** A Comissão do Município Digital poderá convidar especialistas de órgãos e entidades da Administração Pública para, sem prejuízo de suas atribuições na origem, contribuir no desenvolvimento de ações ou projetos específicos.

**§2º.** A participação na Comissão do Município Digital, de que trata este artigo, não será remunerada, mas considerada serviço público relevante.

### CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 17.** A implantação do ambiente digital de gestão documental junto aos órgãos da Administração Pública dar-se-á gradualmente, obedecendo a seguinte ordem cronológica:

I - Implantação do e-SIC e Ouvidoria, em suas formas digitais, terá seu início imediatamente.

II - Implantação do gestor de documentos digitais interno, conforme previsto nos parágrafos do artigo 4º desse decreto, far-se-á gradualmente, iniciando-se em 13 de janeiro de 2025.

III - Implantação do Protocolo Digital, liberação de aplicativo móvel e acesso aos munícipes, far-se-á gradualmente, com previsão de conclusão até 12 meses, prorrogáveis por igual período.

**Parágrafo único.** Após os prazos citados, todas as tramitações de documentos internos e externos serão de forma eletrônica, não aceitando em hipótese alguma, requisições em formato físico.

**Art. 18.** Será vedada a utilização de documentos impressos nos casos abrangidos por este Decreto.

**Art. 19.** Compete a cada unidade administrativa orientar os usuários quanto à implementação da comunicação eletrônica no Município.

**Art. 20.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

**Art. 21.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 22.** Ficam revogadas demais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,

Em 13 de janeiro de 2025.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Nideval Cezar Roveran

Diretor de Informatização

Silmara de Oliveira Fernandes

Diretora de Lançadoria.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

(republicado por conter incorreções)

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.278/2025.

**Objeto:** Autoriza o desdobro que consta pertencer a Fabiano Lopes de Mattos, Josiane Mara Cassin de Mattos, José Francisco de Mattos Neto, Glaucia Cassin Casagrande de Mattos, Heloisa Lopes de Mattos Tavares, Bernardo da Silva Araújo Tavares, dando outras



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1208A

Página 6 de 24

*providências.*

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizado o desdobro que consta pertencer a Fabiano Lopes de Mattos, Josiane Mara Cassin de Mattos, José Francisco de Mattos Neto, Glaucia Cassin Casagrande de Mattos, Heloisa Lopes de Mattos Tavares, Bernardo da Silva Araújo Tavares, de um imóvel urbano, constante da data E, do quarteirão 58, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi,, situado na Rua Coronel Militão no lado par, esquina com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca; sendo que de quem da Rua Coronel Militão, representada pela Prefeitura Municipal de Tanabi/SP, olha para o imóvel mede 19,94 metros de frente, do lado direito mede 43,70 metros confrontando com Fabiano Lopes de Mattos e outros (matrícula nº 13.797 do Cartório de Registro de Imóveis de Tanabi/SP), parte da data "F"; do lado esquerdo mede 41,65 metros confrontando com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, representada pela Prefeitura Municipal de Tanabi/SP e nos fundos mede 21,91 metros, confrontando com Fernando Garcia Ventura e Outros (matrícula nº 32.605 do Cartório de Registro de Imóveis de Tanabi/SP), parte da data A, e em esquina entre a Rua Coronel Militão com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca confrontando entre as ruas mencionadas mede 2,87 m representadas pela Prefeitura Municipal de Tanabi/SP,; perfazendo assim a área total de 955,52 m². Existindo nesse terreno as seguintes benfeitorias: um prédio de alvenaria de tijolos, coberto de telhas, com uma área de cerca de 70,33 metros quadrados, servindo atualmente de escritório, uma casa de tijolos coberta de telhas, com uma área de cerca de 64 metros quadrados, um barracão de tábuas cobertode telhas para depósito de ferramentas materiais com uma área de 13,80 metros quadrados, um telheiro também coberto de telhas, com cerca de 19,80 metros quadrados, um tanque de lavar roupa, um poço e W.C., sendo a data E, do quarteirão nº 58, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo; da seguinte forma após desdobro: a) Um imóvel urbano, constante de parte da data E, do quarteirão 58, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, situado na Rua Coronel Militão no lado par, esquina com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca; sendo que de quem da Rua Coronel Militão, representada pela Prefeitura Municipal de Tanabi/SP, olha para o imóvel mede 19,94 metros de frente, do lado direito mede 25,00 metros confrontando com Fabiano Lopes de Mattos e outros (matrícula nº 13.797 do Cartório de Registro de Imóveis de Tanabi/SP), parte da data F; do lado esquerdo mede 22,90 metros confrontando com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, representada pela Prefeitura Municipal de Tanabi/SP e nos fundos mede 21,90 metros, confrontando com Fabiano Lopes de Mattos e outros (Área

Remanescente - matrícula nº 36.233 do Cartório de Registro de Imóveis de Tanabi/SP), parte da data E, e em esquina entre a Rua Coronel Militão com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca confrontando entre as ruas mencionadas mede 2,87 m representadas pela Prefeitura Municipal de Tanabi/SP; perfazendo assim a área total de 545,34 m², sendo a data E, do quarteirão nº 58, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, cadastrado nesta municipalidade sob o nº. 00198801; e, b) Um imóvel urbano, constante de parte da data E, do quarteirão 58, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, situado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca no lado ímpar, distante 22,90 m da esquina com a Rua Coronel Militão; sendo que de quem da Rua Marechal Deodoro da Fonseca, representada pela Prefeitura Municipal de Tanabi/SP, olha para o imóvel mede 18,75 metros de frente, do lado direito mede 21,90 metros confrontandocom Fabiano Lopes de Mattose outros (Área Desmembrada - matrícula nº 36.233 do Cartório de Registro de Imóveis de Tanabi/SP), parte da data E; do lado esquerdo mede 21,91 metros, confrontando com Fernando Garcia Ventura e Outros (matrícula nº 32.605 do Cartório de Registro de Imóveis de Tanabi/SP), parte da data A e nos fundos mede 18,70 metros, confrontando com Fabiano Lopes de Mattos e outros (matrícula nº 13.797 do Cartório de Registro de Imóveis de Tanabi/SP), parte da data F; perfazendo assim a área total de 410,18 m², sendo parte da data E, do quarteirão nº 58, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo. Benfeitorias: um prédio de alvenaria de tijolos, coberto de telhas, com uma área de cerca de 70,33 metros quadrados, servindo atualmente de escritório, uma casa de tijolos cobertade telhas, com umaárea de cerca de 64 metrosquadrados, um barracãode tábuas cobertode telhas para depósito de ferramentas e materiais com uma área de 13,80metros quadrados, um telheiro tambémcoberto de telhas,com cerca de 19,80 metros quadrados, um tanque de lavar roupa, um poço e W.C., sendo a data E, do quarteirão nº 58, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, cadastrado nesta municipalidade sob o nº. 00198800.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 5.272, de 07 de janeiro de 2025.

Prefeitura do Município de Tanabi,  
Em 04 de fevereiro de 2025.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.  
Daniele de Castro Figueiredo Martins  
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.  
Thales Facipieri Castro  
Secretário Municipal da Administração.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1208A

Página 7 de 24

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF \*\*\*942408\*\*) em 05/02/2025 às 21:31:48 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4b56-0042-50ef-be93-4a>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1208A

Página 8 de 24

### Licitações e Contratos

### Atas de Sessões



## Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)

e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

### ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000002/25

**PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 2**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipe de mão de obra para prestação de serviços roçada, capina em ruas, avenidas e outros locais correlatos, bem como raspagem de terras acumuladas em vias públicas no município de Tanabi, Estado de São Paulo, conforme Termo de Referência.

Na data de 04 de fevereiro de 2025, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

| Portaria | Data       | Nome                        | Cargo           | CPF            | RG           |
|----------|------------|-----------------------------|-----------------|----------------|--------------|
|          | 08/01/2025 | ANDREI DA SILVEIRA GARCIA   | Equipe de Apoio | 184.580.398-18 | 23.850.649-6 |
|          | 08/01/2025 | JOÃO ARTUR VIOLIN MICHELINI | Pregoeiro       | 315.167.478-01 | 49.372.561-1 |
|          | 08/01/2025 | RAFAEL BARRIVIEIRA FARIA    | Equipe de Apoio | 363.842.928-82 | 40.021.561-5 |

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

### CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

| Código | Proponente / Fornecedor                               | Tipo Empresa   | CNPJ               | Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) |
|--------|-------------------------------------------------------|----------------|--------------------|-----------------------------------------------------|
| Lances | Representante                                         | CPF            | RG                 |                                                     |
| Sim    | 3G SERVICOS DE LIMPEZA LTDA                           | 067.201.858-61 | 15.124.280/0001-17 | Não                                                 |
|        | SILVIA MARA GARCIA                                    | 188890051      |                    |                                                     |
| Sim    | AGUIA LICITAÇÃO E NEGOCIOS LTDA                       | EPP            | 36.445.557/0001-83 | Sim                                                 |
|        | MARINA FERNANDES ELISIARIO                            | 461.482.458-76 | 56877387           |                                                     |
| Sim    | AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA         | 124.136.276-93 | 10.338.548/0001-08 | Não                                                 |
|        | SILVANO DE SOUZA SILVA                                |                | 17762132           |                                                     |
| Sim    | Biosphera Engenharia e Serviços Ltda                  | ME             | 11.167.599/0001-79 | Sim                                                 |
|        | CLAUDIA FERNANDA AMARIO                               | 406.520.278-73 | 496247815          |                                                     |
| Sim    | BRAVO SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA                     | ME             | 15.077.483/0001-08 | Sim                                                 |
|        | Luciana marília de oliveira                           | 261.907.158-50 | 28376172           |                                                     |
| Sim    | C BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE | 004.351.179-12 | 10.745.254/0001-92 | Não                                                 |
|        | JOSE FELIPE CARNEIRO KULIK                            |                | 97897883           |                                                     |
| Sim    | CBR - MULTI SERVICE LTDA                              | EPP            | 42.185.598/0001-80 | Sim                                                 |
|        | ALEXANDRE GORLA RILLO                                 | 250.677.228-60 | 26398896x          |                                                     |
| Sim    | CCO RIO PRETO LTDA                                    | EPP            | 08.869.838/0001-28 | Sim                                                 |
|        | CATARINA DO CARMO OLIVEIRA                            | 060.448.508-54 | 11450910           |                                                     |
| Sim    | CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA          | 109.450.338-00 | 06.291.846/0001-04 | Não                                                 |
|        | Denner Fernandes Beato                                |                | 16.100.615-2       |                                                     |
| Sim    | ELITE GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA              | ME             | 41.695.363/0001-76 | Sim                                                 |
|        | Diego Bizutti da Silva                                | 081.520.819-73 | 98134484           |                                                     |
| Sim    | ERA-TECNICA ENGENHARIA CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA    |                | 65.035.222/0001-95 | Não                                                 |
|        | REINALDO KAWAOKA MIYAKE                               | 114.716.428-28 | 11.239.376         |                                                     |
| Sim    | ESSENCIAL SERVICOS GERAIS LTDA                        | EPP            | 25.220.042/0001-69 | Sim                                                 |
|        | Carlos Eduardo de Araújo Ferreira                     | 449.045.538-02 | 556390489          |                                                     |
| Sim    | GCF FACILITIES TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA         | EPP            | 48.149.334/0001-58 | Sim                                                 |
|        | LETICIA DA COSTA STEFANINI                            | 366.533.328-88 | 448270730          |                                                     |
| Sim    | GF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA                          |                | 04.043.043/0001-05 | Não                                                 |
|        | Gilmar Ferreira da Silva                              | 138.619.078-01 | 229729368          |                                                     |
| Sim    | JC COSTA SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA        | ME             | 48.400.415/0001-89 | Sim                                                 |
|        | JULIANA CARVALHO ONGARATTO                            | 416.416.488-30 | 48795533X          |                                                     |
| Sim    | JD CORREA CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA | ME             | 24.099.886/0001-30 | Sim                                                 |
|        | SANDRA CRISTINA BANHOS ARAUJO CORREA                  | 177.871.978-38 | 156250305          |                                                     |
| Sim    | JIMMY URBANISMO E SERVICOS LTDA                       | EPP            | 21.486.365/0001-48 | Sim                                                 |
|        | SAMUEL JIMMYSIQUEIRA ROVERE                           | 038.410.341-36 | 476460864          |                                                     |
| Sim    | KJB EMPREENDIMENTOS LTDA                              | EPP            | 53.736.886/0001-00 | Sim                                                 |
|        | EVANDRO RIBEIRO DOS SANTOS                            | 181.412.638-46 | 23879691           |                                                     |
| Sim    | LOVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA             | ME             | 16.612.503/0001-58 | Sim                                                 |
|        | VINICIUS ROBERTO LIMA DOS SANTOS                      | 450.319.438-07 | 52695374           |                                                     |
| Sim    | MARKE – COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO EM PRESTAÇÃO DE    | ME             | 01.010.185/0001-88 | Sim                                                 |
|        | Luan Henrique de Freitas da Silva                     | 119.517.349-04 | 10.373.823-3       |                                                     |
| Sim    | MS GREEN AMBIENTAL LTDA                               | EPP            | 35.234.121/0001-82 | Sim                                                 |
|        | LUCAS ZANONI BRITO                                    | 054.353.641-67 | 1984017            |                                                     |
| Sim    | MULTSERV LTDA                                         |                | 04.212.350/0001-72 | Não                                                 |
|        | VALDIR OLINO TOMASI JUNIOR                            | 630.498.489-87 | 3.490.409-0        |                                                     |
|        | NIVISA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA                       | EPP            | 25.404.523/0001-24 | Sim                                                 |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1208A

Página 9 de 24



## Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)

e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

|     |                                          |                |                     |     |
|-----|------------------------------------------|----------------|---------------------|-----|
| Sim | MARLON JOSÉ FRANÇA BINO                  | 055.266.539-86 | 92772900            |     |
|     | OPALINA AMBIENTAL LTDA                   | ME             | 49.165.966/0001-78  | Sim |
| Sim | Aline Santinelli Braga                   | 384.205.318-55 | 467975784           |     |
|     | PERSONA AMPLA FACILITIES LTDA            | ME             | 42.490.158/0001-37  | Sim |
| Sim | Nelson Rodrigues Gonçalves               | 040.738.096-52 | 11861692            |     |
|     | RAJ BRASIL SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA   |                | 14.307.711/0001-18  | Não |
| Sim | Patricia Aparecida de Melo               | 296.388.498-27 | 324150465           |     |
|     | RODRIGO GODOY LTDA                       |                | 21.706.616/0001-52  | Não |
| Sim | RODRIGO GODOY                            | 302.102.828-43 | 34.285.345          |     |
|     | SANGRA D'AGUA LTDA                       |                | 09.674.981/0001-27  | Não |
| Sim | givanna grato perri camargo              | 442.595.488-24 | 423438645           |     |
|     | SERVMAX - SERVICOS URBANOS LTDA          | ME             | 10.512.675/0001-73  | Sim |
| Sim | TIAGO IGNÁCIO DOS SANTOS                 | 339.400.268-08 | 406181238           |     |
|     | SHALOM ENGENHARIA E CONSTRUÇOES BARRETOS |                | 52.382.355/0001-96  | Não |
| Sim | LTDA                                     | 342.318.278-42 | 590087587           |     |
|     | GUILHERME HENRIQUE POLIZELLI             |                |                     |     |
| Sim | TERRA PLANA - LOCACAO E SERVICOS LTDA    |                | 07.581.694/0001-47  | Não |
|     | DERCIA DE OLIVEIRA PARADA GARCIA         | 747.905.958-20 | 55746767            |     |
| Sim | WANER SOARES TEIXEIRA LIMPEZAS E         | ME             | 10.583.346/0001-13  | Sim |
|     | CONSTRUÇOES LTDA                         | 123.719.878-08 | 22542264-5          |     |
|     | waner soares teixeira                    |                |                     |     |
|     | WM GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA    |                | 13.960.759/0001-68  | Não |
| Sim | MAYCON ROBERT DOS SANTOS                 | 047.672.149-04 | 7.749.862-1 SESP/PR |     |
|     | zaine serviços ambientais                | ME             | 10.549.938/0001-19  | Sim |
| Sim | FERNADO EMILIO                           | 312.516.618-74 | 335134488           |     |

### CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

| Item     | Descrição |                                                    |              | Status       |
|----------|-----------|----------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Classif. | Código    | Proposta para todos os itens                       | Valor Total  | Lance        |
| 1        |           | PropONENTE / FORNECEDOR                            |              |              |
| 1        |           | JD CORREA CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS L | 1.811.367,04 | Classificado |
| 2        |           | WANER SOARES TEIXEIRA LIMPEZAS E CONSTRUÇOES LTDA  | 2.160.000,00 | Classificado |
| 3        |           | CCO RIO PRETO LTDA                                 | 2.340.000,00 | Classificado |
| 4        |           | MS GREEN AMBIENTAL LTDA                            | 2.502.252,00 | Classificado |
| 5        |           | NIVISA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA                    | 2.600.000,00 | Classificado |
| 6        |           | CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA       | 2.633.862,60 | Classificado |
| 7        |           | GF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA                       | 2.633.940,00 | Classificado |
| 8        |           | MARKE – COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO EM PRESTAÇÃO DE | 2.633.949,00 | Classificado |
| 9        |           | AGUIA LICITAÇÃO E NEGOCIOS LTDA                    | 2.633.949,48 | Classificado |
| 9        |           | JC COSTA SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA     | 2.633.949,48 | Classificado |
| 9        |           | ERA-TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA | 2.633.949,48 | Classificado |
| 9        |           | 3G SERVICOS DE LIMPEZA LTDA                        | 2.633.949,48 | Classificado |
| 9        |           | RAJ BRASIL SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA             | 2.633.949,48 | Classificado |
| 9        |           | JIMMY URBANISMO E SERVICOS LTDA                    | 2.633.949,48 | Classificado |
| 9        |           | BRAVO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA                  | 2.633.949,48 | Classificado |
| 9        |           | KJB EMPREENDIMENTOS LTDA                           | 2.633.949,48 | Classificado |
| 9        |           | OPALINA AMBIENTAL LTDA                             | 2.633.949,48 | Classificado |
| 9        |           | RODRIGO GODOY LTDA                                 | 2.633.949,48 | Classificado |
| 9        |           | ESSENCIAL SERVICOS GERAIS LTDA                     | 2.633.949,48 | Classificado |
| 9        |           | SANGRA D'AGUA LTDA                                 | 2.633.949,48 | Classificado |
| 9        |           | PERSONA AMPLA FACILITIES LTDA                      | 2.633.949,48 | Classificado |
| 9        |           | Biosphera Engenharia e Serviços Ltda               | 2.633.949,48 | Classificado |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1208A

Página 10 de 24



## Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

|   |                                                   |                            |
|---|---------------------------------------------------|----------------------------|
| 9 | SHALOM ENGENHARIA E CONSTRUÇOES BARRETOS LTDA     | 2.633.949,48Classificado S |
| 9 | ELITE GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA          | 2.633.949,48Classificado S |
| 9 | SERVMAX - SERVICOS URBANOS LTDA                   | 2.633.949,48Classificado S |
| 9 | MULTSERV LTDA                                     | 2.633.949,48Classificado S |
| 9 | WM GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA             | 2.633.949,48Classificado S |
| 9 | AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA     | 2.633.949,48Classificado S |
| 9 | LOVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA         | 2.633.949,48Classificado S |
|   | TERRA PLANA - LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA             | 0,00Desclassificado        |
|   | Motivo: Proposta não informada.                   | Proposta não informada.    |
|   | GCF FACILITIES TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA     | 0,00Desclassificado        |
|   | Motivo: Proposta não informada.                   | Proposta não informada.    |
|   | CBR - MULTI SERVICE LTDA                          | 0,00Desclassificado        |
|   | Motivo: Proposta não informada.                   | Proposta não informada.    |
|   | zaine serviços ambientais                         | 0,00Desclassificado        |
|   | Motivo: Proposta não informada.                   | Proposta não informada.    |
|   | C BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSP | 0,00Desclassificado        |
|   | Motivo: Proposta não informada.                   | Proposta não informada.    |

### MENSAGENS

| Apelido                                               | Código       | Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) |
|-------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------|
| Proponente / Fornecedor                               | Tipo Empresa | Empresa sediada local ou regionalmente              |
| LIC002                                                |              | Não                                                 |
| SHALOM ENGENHARIA E CONSTRUÇOES BARRETOS LTDA         |              | Não                                                 |
| LIC003                                                |              | Sim                                                 |
| GCF FACILITIES TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA         | EPP          | Não                                                 |
| LIC004                                                |              | Não                                                 |
| GF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA                          |              | Não                                                 |
| LIC008                                                |              | Sim                                                 |
| CCO RIO PRETO LTDA                                    | EPP          | Não                                                 |
| LIC009                                                |              | Sim                                                 |
| CBR - MULTI SERVICE LTDA                              | EPP          | Não                                                 |
| LIC010                                                |              | Sim                                                 |
| zaine serviços ambientais                             | ME           | Não                                                 |
| LIC011                                                |              | Sim                                                 |
| MARKE – COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO EM PRESTAÇÃO DE ME |              | Não                                                 |
| SERVIÇOS LTDA                                         |              |                                                     |
| LIC012                                                |              | Sim                                                 |
| JIMMY URBANISMO E SERVICOS LTDA                       | EPP          | Não                                                 |
| LIC013                                                |              | Não                                                 |
| WM GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA                 |              | Não                                                 |
| LIC014                                                |              | Não                                                 |
| MULTSERV LTDA                                         |              | Não                                                 |
| LIC015                                                |              | Sim                                                 |
| JD CORREA CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS      | ME           | Não                                                 |
| LTDA                                                  |              |                                                     |
| LIC016                                                |              | Sim                                                 |
| JC COSTA SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA        | ME           | Não                                                 |
| LIC017                                                |              | Não                                                 |
| RODRIGO GODOY LTDA                                    |              | Não                                                 |
| LIC019                                                |              | Sim                                                 |
| SERVMAX - SERVICOS URBANOS LTDA                       | ME           | Não                                                 |
| LIC020                                                |              | Sim                                                 |
| ELITE GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA              | ME           | Não                                                 |
| LIC021                                                |              | Não                                                 |
| 3G SERVICOS DE LIMPEZA LTDA                           |              | Não                                                 |
| LIC022                                                |              | Sim                                                 |
| MS GREEN AMBIENTAL LTDA                               | EPP          | Não                                                 |
| LIC023                                                |              | Não                                                 |
| TERRA PLANA - LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA                 |              | Não                                                 |
| LIC024                                                |              | Sim                                                 |
| PERSONA AMPLA FACILITIES LTDA                         | ME           | Não                                                 |
| LIC025                                                |              | Não                                                 |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1208A

Página 11 de 24



## Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)

e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

|                                                             |     |     |
|-------------------------------------------------------------|-----|-----|
| SANGRA D'AGUA LTDA                                          |     | Não |
| LIC026                                                      |     | Não |
| C BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES LTDA |     | Não |
| LIC027                                                      |     | Sim |
| BRAVO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA                           | ME  | Não |
| LIC028                                                      |     | Sim |
| ESSENCIAL SERVICOS GERAIS LTDA                              | EPP | Não |
| LIC029                                                      |     | Não |
| ERA-TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA          |     | Não |
| LIC030                                                      |     | Sim |
| NIVISA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA                             | EPP | Não |
| LIC031                                                      |     | Sim |
| WANER SOARES TEIXEIRA LIMPEZAS E CONSTRUÇOES LTDA           | ME  | Não |
| LIC032                                                      |     | Não |
| RAJ BRASIL SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA                      |     | Não |
| LIC033                                                      |     | Sim |
| Biosphera Engenharia e Serviços Ltda                        | ME  | Não |
| LIC034                                                      |     | Não |
| AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA               |     | Não |
| LIC035                                                      |     | Sim |
| OPALINA AMBIENTAL LTDA                                      | ME  | Não |
| LIC036                                                      |     | Sim |
| KJB EMPREENDIMENTOS LTDA                                    | EPP | Não |
| LIC037                                                      |     | Sim |
| AGUIA LICITAÇÃO E NEGOCIOS LTDA                             | EPP | Não |
| LIC038                                                      |     | Sim |
| LOVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA                   | ME  | Não |
| LIC039                                                      |     | Não |
| CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA                |     | Não |

Mensagens do Processo Licitatório

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/02/2025 09:00:14)

Sessão iniciada, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/02/2025 09:00:31)

Bom dia srs lics

De: LIC031 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/02/2025 09:00:52)

bom dia

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/02/2025 09:01:01)

Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: LIC022 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/02/2025 09:01:08)

BOM DIA

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/02/2025 09:01:11)

Lote / Item: 1 - Proposta para todos os itens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/02/2025 09:01:11)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: LIC009 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/02/2025 09:01:46)

bom dia

De: LIC022 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/02/2025 09:09:01)

40% de desconto? kkkk

De: LIC025 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/02/2025 09:14:29)

esperamos que seja solicitada planilha de composição de custos, uma vez que os descontos superam ate o trabalhista e previdenciario para sua realização

De: Pregoeiro - Para: LIC016 - (Data e Hora: 04/02/2025 09:50:25)

Sr 016, solicito a comprovação de exequibilidade referente ao lance apresentado, a comprovação da exequibilidade conforme descrito no item 6.7 e subitens do edital, sob pena de desclassificação, no prazo de até 02 horas ou seja até as 11h51min.

De: LIC031 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/02/2025 10:14:36)

Sr pregoeiro foi verificado as empresas que apresentaram seguro da proposta?

De: Pregoeiro - Para: LIC031 - (Data e Hora: 04/02/2025 10:23:47)

sr lic 031, será informado no momento oportuno, assim que for apresentada a exequibilidade, conforme anteriormente informado

De: LIC016 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/02/2025 10:38:10)

Anexo

PLANILHA-custo-funcionário.xlsx

De: LIC016 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/02/2025 10:38:28)

Anexo

06-0775-0255960.pdf

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/02/2025 11:23:25)

Fica suspensa a presente sessão para almoço com retorno as 12h30min.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/02/2025 12:43:03)

Boa tarde sr

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/02/2025 12:43:12)

srs lics

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/02/2025 12:55:37)

Sr lic 016, analisando a documentação apresentada solicitamos a apresentação dos documentos elencados no item 6.17 e subitens, bem como a proposta adequada ao valor da negociação, para tanto fica concedido o prazo máximo de até 02 até duas horas ou seja 14h56min.

De: LIC031 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/02/2025 13:26:45)

Sr PREGOEIRO A LIC 0016 NÃO CUMPRIU OS REQUISITOS DOS ITENS 4.12 E 4.13 DO EDITAL

De: LIC016 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/02/2025 13:28:43)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1208A

Página 12 de 24



## Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

Anexo

Proposta Comercial J C Costa Serviço de Limpeza e Conservação LTDA.pdf

De: LIC031 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/02/2025 13:29:01)

PORTANTO DEVERÁ SER DESCLASSIFICADA! ITENS DA PROPOSTA

De: LIC016 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/02/2025 13:31:05)

Anexo

cct\_votuporanga\_regiao\_seacsp\_2024\_2025.pdf

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/02/2025 14:01:22)

Srs lics, para análise da documentação apresentada, suspendo a presente sessão, com retorno amanhã dia 05 de fevereiro as 10h00, obrigado a todos.

De: LIC009 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/02/2025 14:05:41)

Sr.Pregoeiro(a), em mensagem acima (13:26:45) a empresa LIC031 QUESTIONA que a empresa vencedora não apresentou "CUMPRIU" os itens 4.12 e 4.13. Gostaríamos então saber como a empresa 0031 teve acesso a esta informação, e ou, onde conseguimos verificar também para mantermos a ISONOMIA CERTAME, grato

De: LIC031 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/02/2025 14:24:14)

Caro LIC009, o Sr precisa conhecer a plataforma melhor.

De: LIC009 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/02/2025 14:26:27)

Me perdoe, primeira vez que participamos em licitação na cidade de Tanabi, tivemos varios problemas relacionados ao site, estamos realmente temos esta dificuldade inclusive de anexar documentos, porem não conseguimos visualizar o questionado,

De: LIC009 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/02/2025 14:28:23)

Acredito ser a duvida de muitos, pois participamos de varios a muitos anos, passaremos por analise em momento oportuno Obriugado, desculpe

De: LIC015 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/02/2025 10:00:48)

Bom dia, o retorno da seção é as 10 h

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/02/2025 10:01:28)

Bom dia srs lics

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/02/2025 10:05:33)

sr lic 009, os anexos foram liberados para vista de todos os participantes na aba de documentos digitalizados

De: Pregoeiro - Para: LIC016 - (Data e Hora: 05/02/2025 10:10:41)

Sr lic 016, os documentos apresentados (convenção coletiva), não suprem as exigências contidas no item 6.17 e em razão do não cumprimento de exigência editalícia, a empresa será desclassificada.

De: LIC012 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/02/2025 10:11:00)

BOM DIA!!!

De: Pregoeiro - Para: LIC015 - (Data e Hora: 05/02/2025 10:31:56)

Sr 015, solicito a comprovação de exequibilidade referente ao lance apresentado, a comprovação da exequibilidade conforme descrito no item 6.7 e subitens do edital, sob pena de desclassificação, no prazo de até 02 horas ou seja até as 12h33min.

De: LIC025 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/02/2025 10:41:19)

aguardamos

De: LIC015 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/02/2025 11:30:47)

Anexo

PROPOSTA\_AJUSTADA\_JDCORREA.zip

De: LIC015 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/02/2025 11:31:50)

Anexo

PROPOSTA\_AJUSTADA\_JDCORREA.zip

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/02/2025 12:49:53)

boa tarde srs lics

De: LIC016 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/02/2025 13:14:58)

Senhor Pregoeiro essa Certidão que foi apresentada consta a validade vencida favor verificar e desclassificar nosso concorrente também por falta de ISONOMIA do CERTAME

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/02/2025 13:25:09)

sr lic 016, peço que indique a qual certidão se refere

De: LIC016 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/02/2025 13:25:54)

ao item 6.7 que foi apresentado

De: Pregoeiro - Para: LIC015 - (Data e Hora: 05/02/2025 13:26:31)

Sr lic 015, em conferencia com a documentação complementar apresentada, restou nos dúvida quanto aos serviços executados no contrato apresentado pela vossa empresa com a COORPTRANS, visto que a nosso entender não há compatibilidade suficiente com o objeto referente a este processo. Assim, fica concedido prazo de até 02 horas para que seja encaminhada documentação complementar que comprove totalmente a compatibilidade entre o contrato, atestado de capacidade técnica e o objeto desta contratação, sob pena de desclassificação onde será dado prosseguimento a instrução processual.

De: LIC025 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/02/2025 13:28:53)

foi encaminhada garantia da proposta?

De: Pregoeiro - Para: LIC015 - (Data e Hora: 05/02/2025 13:31:12)

Sr lic 015, o prazo mencionado acima tem inicio a partir do momento do lançamento da mensagem, isto 13h26min com termino as 15h26min

De: LIC015 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/02/2025 15:10:13)

Boa tarde.Em observância ao exposto pelo Sr(a) pregoeiro, visando sanar todas as dúvidas com relação aos atestados necessários apresentados. Declaro que as atividades descritas e executadas em contrato firmado e executado no ano de 2019 junto a COORPTRANS, de número 025/2019, atendem exatamente o objeto deste certame, uma vez que o objeto a ser licitado e o atestado compreendem as mesmas funções com nomenclaturas diferentes. Fica atestado por meio das cláusulas primeira e segunda, que tratam do objeto e das obrigações da contratada neste contrato, a capacidade de execução dos serviços propostos no objeto licitado pela prefeitura de Tanabi/SP por meio do PGE 002/2025, bem como gestão administrativa apropriada.

Expondo de forma didática o objeto do contrato supra citado, relacionando as funções executadas no mesmo, com o objeto licitado no processo 002/2025 pela prefeitura de Tanabi/SP:

JARDINEIRO

O serviço de jardinagem, compreende: manutenção de gramado, corte, capina, poda e rega, cultivo de canteiros, conservação de vias, plantio de sementes, conservação de áreas ajardinadas, adubagem e arado, remoção de folhagens secas mantendo a limpeza do local.

SERVIÇOS GERAIS

Os serviços gerais a serem considerados nesta prestação de serviço foram: atividades de limpeza, conservação, manutenção, organização e transporte de materiais.

OPERADOR DE MÁQUINA COSTAL

Operação de maquinário de roçada e poda, responsável pela manutenção da jardinagem de áreas verdes.

De: Pregoeiro - Para: LIC015 - (Data e Hora: 05/02/2025 15:30:15)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1208A

Página 13 de 24



## Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

Sr lic 015, decorrido o prazo de 02 horas a empresa não apresentou nenhum documento comprobatório acerca da compatibilidade entre os serviços que constam no atestado de capacidade técnica e o serviços solicitados pelo edital, desse modo em razão do não cumprimento da exigência editalícia, fica a mesma desclassificada.

De: Pregoeiro - Para: LIC008 - (Data e Hora: 05/02/2025 15:57:07)

Sr lic 008, verificamos que o atestado de capacidade técnica apresentado não guarda pertinência com objeto licitado. Isto posto em razão do não cumprimento de exigência editalícia, a empresa está desclassificada.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/02/2025 16:04:54)

Srs lics, tendo em vista as sucessivas desclassificações ocorridas no presente processo, afim de garantir o interesse público e o cumprimento dos princípios constitucionais da administração pública este Pregoeiro e Equipe entendem por bem Fracassar o presente certame.

De: LIC035 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/02/2025 16:13:56)

Manifesto intencao de recurso!

De: LIC035 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/02/2025 16:14:11)

É por aqui mesmo que manifesta interesse recursal?

De: Pregoeiro - Para: LIC035 - (Data e Hora: 05/02/2025 16:15:25)

sr lic 035, verificar no edital

De: LIC035 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/02/2025 16:15:57)

É normal em um processo administrativo ter várias desclassificacoes. Mas o fracasso somente é legal quando TODOS OS classificados sao inabilitados ou desclassificados. Sou a 11a e meus docs nem foram analisados para haver fracasso.

De: LIC035 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/02/2025 16:16:42)

Pelo edital, é aqui. Por isso a manifestacao foi arguida por aqui.

De: LIC025 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/02/2025 16:17:01)

um absurdo

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/02/2025 16:20:54)

Srs lics, a Ata da Presente sessão será publicada no Diario Oficial Eletronico no Site da Prefeitura Municipal de Tanabi na da de hoje, obrigado a Todos.

De: LIC025 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/02/2025 16:20:56)

aguardamos sr pregoeiro.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/02/2025 16:21:17)

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/02/2025 09:01:11)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC015 (Classificado),

2º - LIC031 (Classificado),

3º - LIC008 (Classificado),

4º - LIC022 (Classificado),

5º - LIC030 (Classificado),

6º - LIC039 (Classificado),

7º - LIC004 (Classificado),

8º - LIC011 (Classificado),

9º - LIC037 (Classificado),

9º - LIC016 (Classificado),

9º - LIC029 (Classificado),

9º - LIC021 (Classificado),

9º - LIC032 (Classificado),

9º - LIC012 (Classificado),

9º - LIC027 (Classificado),

9º - LIC036 (Classificado),

9º - LIC035 (Classificado),

9º - LIC017 (Classificado),

9º - LIC028 (Classificado),

9º - LIC025 (Classificado),

9º - LIC024 (Classificado),

9º - LIC033 (Classificado),

9º - LIC002 (Classificado),

9º - LIC020 (Classificado),

9º - LIC019 (Classificado),

9º - LIC014 (Classificado),

9º - LIC013 (Classificado),

9º - LIC034 (Classificado),

9º - LIC038 (Classificado).

LIC023 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC026 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/02/2025 09:01:12)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/02/2025 09:01:13)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: LIC029 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/02/2025 09:04:37)

Bom dia

De: LIC035 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/02/2025 09:07:00)

bom dia

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/02/2025 09:09:52)

sr lic 027 o lance esta errado

De: LIC027 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/02/2025 09:09:59)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1208A

Página 14 de 24



### Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

poderia por favor cancelar meu lance  
De: Pregoeiro - Para: LIC027 - (Data e Hora: 04/02/2025 09:10:06)  
?  
De: Pregoeiro - Para: LIC027 - (Data e Hora: 04/02/2025 09:10:40)  
feito  
De: LIC027 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/02/2025 09:11:00)  
me desculpe a pagina travou no meu lance e estava com o valor errado  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/02/2025 09:11:09)  
Prorrogação de lances iniciada!  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/02/2025 09:11:10)  
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.  
De: LIC034 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/02/2025 09:14:31)  
Pregoeiro tem como cancelar meu ultimo lance?  
De: Pregoeiro - Para: LIC034 - (Data e Hora: 04/02/2025 09:15:03)  
qual o valor do seu lance  
De: LIC034 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/02/2025 09:15:55)  
R\$ 1.859.000,00  
De: Pregoeiro - Para: LIC034 - (Data e Hora: 04/02/2025 09:16:59)  
feito  
De: LIC028 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/02/2025 09:18:33)  
Pregoeiro pode cancelar meu lance por favor  
De: LIC016 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/02/2025 09:18:45)  
Senhor Pregoeiro o tempo de 2 minutos do lance está reiniciando novamente, sendo este já umas 3 renicialização  
De: LIC028 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/02/2025 09:19:08)  
Meu sistema travou  
De: Pregoeiro - Para: LIC016 - (Data e Hora: 04/02/2025 09:20:26)  
sr lic 016, isso ocorre porque algum licitante deu lance no ultimo minuto e o sistema prorroga automatico nesses casos  
De: Pregoeiro - Para: LIC028 - (Data e Hora: 04/02/2025 09:20:45)  
sr lic 028, seu lance esta correto  
De: Pregoeiro - Para: LIC028 - (Data e Hora: 04/02/2025 09:20:50)  
?  
De: LIC016 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/02/2025 09:21:19)  
mais foram 5 minutos se o senhor analisar o historico de lances  
De: LIC028 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/02/2025 09:21:30)  
Não, por favor desconsiderar  
De: Pregoeiro - Para: LIC028 - (Data e Hora: 04/02/2025 09:21:37)  
89,29 % de desconto  
De: LIC028 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/02/2025 09:21:40)  
erro de digitação  
De: LIC028 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/02/2025 09:21:52)  
erro de digitação  
De: LIC028 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/02/2025 09:22:23)  
Obrigada Sr. Pregoeiro  
De: LIC016 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/02/2025 09:28:55)  
Sr. Pregoeiro já se passou mais de 5 minutos e os lances não foi finalizado e assim o sistema está reniciando toda hora sendo que meu lance foi dado as 09:22:31  
De: LIC016 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/02/2025 09:30:03)  
lance dado as 09:29:40  
De: LIC019 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/02/2025 09:30:19)  
se alguém dá lance.. o tempo reinicia.  
De: Pregoeiro - Para: LIC016 - (Data e Hora: 04/02/2025 09:30:38)  
sr lic 016, fica atento as informações prestadas acima sobre o sistema  
De: LIC024 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/02/2025 09:35:48)  
O valor de lance já caiu 54,45% do valor estimado. Será solicitado planilha de custo, Sr. pregoeiro  
De: LIC019 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/02/2025 09:38:30)  
Planilha de forma analítica, demonstrando custos, benefícios, combustível, depreciação, insumos, etc... tudo com memória de cálculo, detalhado e conf. sindicato.  
De: LIC016 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/02/2025 09:38:57)  
Anexo  
Tempo.png  
De: LIC016 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/02/2025 09:39:37)  
Senhor Pregoeiro analisa essa questão de tempo ai e me fala pra mim o porque disso sendo que está em porrogação só pra mim que não vale os dois minutos  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/02/2025 09:40:35)  
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.  
De: SISTEMA - Para: LIC016 - (Data e Hora: 04/02/2025 09:42:51)  
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.  
De: LIC025 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/02/2025 09:43:22)  
por prerrogativa legal aguardamos planilhas de composição de custo.  
De: LIC016 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/02/2025 09:43:34)  
Sr. Pregoeiro analisa essa relação de tempo que eu lhe mandei pela lógica, e como que estava já em prorrogação meu lance vencedor se o senhor analisar ai é de R\$1.290.000,00 pois já se tratava de tempo de prorrogação e não no tempo da licitação legal de 10 minutos  
De: Pregoeiro - Para: LIC016 - (Data e Hora: 04/02/2025 09:45:13)  
sr lic 016, nos pautamos pela legislação federal e o que esta sendo requerido a legislação não permite  
De: LIC016 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/02/2025 09:46:36)  
Certo mais o senhor viu em questão do tempo anexado ai se passaram se dois minutos  
De: Pregoeiro - Para: LIC016 - (Data e Hora: 04/02/2025 09:50:19)  
Sr 016, solicito a comprovação de exequibilidade referente ao lance apresentado, a comprovação da exequibilidade conforme descrito no item 6.7 e subitens do edital, sob pena de desclassificação, no prazo de até 02 horas ou seja até as 11h51min.  
De: LIC033 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/02/2025 09:54:44)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1208A

Página 15 de 24



## Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

Se. Pregoeiro, sobre a garantia da proposta, será informada se foi devidamente apresentada agora na fase de classificação, ou apenas será informado quando da análise dos documentos de habilitação?

De: LIC033 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/02/2025 09:56:55)

Entendo que se a garantia não foi anexada junto à proposta, isso é motivo para desclassificação imediata...

De: Pregoeiro - Para: LIC033 - (Data e Hora: 04/02/2025 09:57:02)

sr lic 033, será informado no momento oportuno, assim que for apresentada a exequibilidade

De: LIC012 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/02/2025 09:57:32)

MUITO BEM LEMBRADO LIC 033!!!

De: LIC025 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/02/2025 09:57:45)

aguardamos

De: LIC033 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/02/2025 09:58:10)

Apenas serão aceitas às garantias recolhidas/emitidas até as 09h00 do dia de hoje, correto?

De: LIC016 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/02/2025 10:00:17)

Anexo

WhatsApp Image 2025-02-03 at 15.52.22.jpeg

De: SISTEMA - Para: LIC016 - (Data e Hora: 05/02/2025 10:11:48)

Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC016 - (Data e Hora: 05/02/2025 10:11:48)

Motivo: os documentos apresentados (convenção coletiva), não suprem as exigências contidas no item 6.17 e em razão do não cumprimento de exigência editalícia, a empresa será desclassificada.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/02/2025 10:12:44)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/02/2025 10:12:59)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: LIC025 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/02/2025 12:42:03)

sr pregoeiro?

De: LIC025 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/02/2025 13:30:04)

desculpem ja encontramos

De: LIC025 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/02/2025 13:32:09)

somente pediríamos que as planilhas fossem encaminhadas e analisadas pelo setor responsável desta administração, uma vez que se encontra bem abaixo do licitado, evitando a temeridade na contratação

De: SISTEMA - Para: LIC015 - (Data e Hora: 05/02/2025 15:30:58)

Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC015 - (Data e Hora: 05/02/2025 15:30:58)

Motivo: decorrido o prazo de 02 horas a empresa não apresentou nenhum documento comprobatório acerca da compatibilidade entre os serviços que constam no atestado de capacidade técnica e o serviços solicitados pelo edital, desse modo em razão do não cumprimento da exigência editalícia, fica a mesma desclassificada.

De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 05/02/2025 15:31:32)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de aceitação.

De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 05/02/2025 16:04:17)

Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 05/02/2025 16:04:18)

Motivo: desclassificado em razão do atestado de capacidade técnica apresentado não guarda pertinência com objeto licitado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/02/2025 16:05:16)

Item foi fracassado pela comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/02/2025 16:05:17)

Motivo: tendo em vista as sucessivas desclassificações ocorridas no presente processo, afim de garantir o interesse público e o cumprimento dos princípios constitucionais da administração pública este Pregoeiro e Equipe entendem por bem Fracassar o presente certame.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/02/2025 16:05:54)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/02/2025 16:05:54)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: LIC025 - (Data e Hora: 05/02/2025 16:07:26)

Intenção de recurso iniciada pelo licitante.

De: SISTEMA - Para: LIC024 - (Data e Hora: 05/02/2025 16:09:28)

Intenção de recurso iniciada pelo licitante.

De: SISTEMA - Para: LIC024 - (Data e Hora: 05/02/2025 16:11:56)

Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC025 - (Data e Hora: 05/02/2025 16:13:21)

Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC015 - (Data e Hora: 05/02/2025 16:13:48)

Intenção de recurso iniciada pelo licitante.

De: LIC035 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/02/2025 16:15:05)

Manifesto intencao de recurso@

De: LIC035 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/02/2025 16:15:17)

É por aqui a manifestacao de intencao?

De: SISTEMA - Para: LIC015 - (Data e Hora: 05/02/2025 16:15:17)

Intenção de recurso cancelada pelo licitante.

De: LIC025 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/02/2025 16:15:30)

um absurdo total, ao arrepio da lei, uma falta de respeito para com os demais participantes. Pedimos a punição daqueles que não apresentaram documentação correta, apenas tumultuando a sessão

De: SISTEMA - Para: LIC039 - (Data e Hora: 05/02/2025 16:15:31)

Intenção de recurso iniciada pelo licitante.

De: SISTEMA - Para: LIC039 - (Data e Hora: 05/02/2025 16:15:38)

Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.

De: LIC035 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/02/2025 16:15:42)

É normal em um processo administrativo ter várias desclassificações. Mas o fracasso somente é legal quando TODOS OS classificados são inabilitados ou desclassificados. Sou a 11a e meus docs nem foram analisados para haver fracasso.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/02/2025 16:15:55)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1208A

Página 16 de 24



## Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

### RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

| Item   | Descrição                    |        |                                                         |            |                 |           |                     |
|--------|------------------------------|--------|---------------------------------------------------------|------------|-----------------|-----------|---------------------|
| 1      | Proposta para todos os itens |        |                                                         |            |                 |           |                     |
| Rodada | Nº Lance                     | Código | Proponente / Fornecedor                                 | % Desconto | Vlr. Lance Tot. | Situação  | Data/Hora           |
|        |                              |        | CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA            |            | 2.573.807,04    | Lance     | 04/02/2025 09:06:28 |
|        | 24                           |        | RODRIGO GODOY LTDA                                      |            | 2.501.000,00    | Lance     | 04/02/2025 09:05:44 |
|        |                              |        | AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA           |            | 2.500.000,00    | Lance     | 04/02/2025 09:07:24 |
|        |                              |        | AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA           |            | 2.487.000,00    | Lance     | 04/02/2025 09:07:43 |
|        |                              |        | CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA            |            | 2.478.480,84    | Lance     | 04/02/2025 09:07:00 |
|        | 23                           |        | CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA            |            | 2.383.154,76    | Lance     | 04/02/2025 09:07:40 |
|        |                              |        | GF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA                            |            | 2.381.565,00    | Lance     | 04/02/2025 09:04:35 |
|        |                              |        | ELITE GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA                |            | 2.330.000,00    | Lance     | 04/02/2025 09:02:50 |
|        |                              |        | AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA           |            | 2.329.000,00    | Lance     | 04/02/2025 09:08:21 |
|        |                              |        | ESSENCIAL SERVICOS GERAIS LTDA                          |            | 2.320.000,00    | Lance     | 04/02/2025 09:08:40 |
|        |                              |        | ELITE GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA                |            | 2.310.000,00    | Lance     | 04/02/2025 09:09:52 |
|        | 22                           |        | ESSENCIAL SERVICOS GERAIS LTDA                          |            | 2.300.000,00    | Lance     | 04/02/2025 09:15:00 |
|        |                              |        | CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA            |            | 2.287.828,56    | Lance     | 04/02/2025 09:10:13 |
|        |                              |        | AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA           |            | 2.287.800,00    | Lance     | 04/02/2025 09:21:10 |
|        |                              |        | ESSENCIAL SERVICOS GERAIS LTDA                          |            | 2.282.000,00    | Lance     | 04/02/2025 09:23:17 |
|        |                              |        | ELITE GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA                |            | 2.280.000,00    | Lance     | 04/02/2025 09:11:13 |
|        |                              |        | MARKE – COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO EM PRESTAÇÃO DE      |            | 2.279.999,99    | Lance     | 04/02/2025 09:15:01 |
|        |                              |        | ELITE GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA                |            | 2.279.999,00    | Lance     | 04/02/2025 09:15:44 |
|        |                              |        | AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA           |            | 2.279.000,00    | Lance     | 04/02/2025 09:23:15 |
|        |                              |        | MARKE – COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO EM PRESTAÇÃO DE      |            | 2.278.999,99    | Lance     | 04/02/2025 09:26:07 |
|        | 21                           |        | AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA           |            | 2.278.900,00    | Lance     | 04/02/2025 09:29:51 |
|        | 20                           |        | ESSENCIAL SERVICOS GERAIS LTDA                          |            | 2.275.000,00    | Lance     | 04/02/2025 09:26:30 |
|        |                              |        | MARKE – COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO EM PRESTAÇÃO DE      |            | 2.274.999,99    | Lance     | 04/02/2025 09:34:07 |
|        |                              |        | MARKE – COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO 0,00 EM PRESTAÇÃO DE |            | 2.274.900,00    | Negociado | 04/02/2025 09:48:10 |
|        | 18                           |        | ELITE GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA                |            | 2.196.000,00    | Lance     | 04/02/2025 09:17:19 |
|        |                              |        | PERSONA AMPLA FACILITIES LTDA                           |            | 2.100.000,00    | Lance     | 04/02/2025 09:02:56 |
|        |                              |        | RAJ BRASIL SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA                  |            | 2.099.000,00    | Lance     | 04/02/2025 09:05:39 |
|        | 17                           |        | Biosphera Engenharia e Serviços Ltda                    |            | 2.098.000,00    | Lance     | 04/02/2025 09:10:00 |
|        | 16                           |        | MULTSERV LTDA                                           |            | 2.090.000,00    | Lance     | 04/02/2025 09:06:47 |
|        | 15                           |        | KJB EMPREENDIMENTOS LTDA                                |            | 1.976.000,00    | Lance     | 04/02/2025 09:11:29 |
|        |                              |        | SANGRA D'AGUA LTDA                                      |            | 1.975.462,11    | Lance     | 04/02/2025 09:04:28 |
|        | 14                           |        | ERA-TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA      |            | 1.970.457,61    | Lance     | 04/02/2025 09:11:33 |
|        |                              |        | WM GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA                   |            | 1.970.000,00    | Lance     | 04/02/2025 09:07:49 |
|        |                              |        | OPALINA AMBIENTAL LTDA                                  |            | 1.960.000,00    | Lance     | 04/02/2025 09:07:34 |
|        |                              |        | WM GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA                   |            | 1.950.000,00    | Lance     | 04/02/2025 09:08:31 |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1208A

Página 17 de 24



### Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)

e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

|    |                                                    |              |       |                     |
|----|----------------------------------------------------|--------------|-------|---------------------|
| 13 | WM GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA              | 1.877.200,00 | Lance | 04/02/2025 09:16:07 |
|    | JIMMY URBANISMO E SERVICOS LTDA                    | 1.860.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:04:35 |
|    | 3G SERVICOS DE LIMPEZA LTDA                        | 1.850.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:07:27 |
|    | RAJ BRASIL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA             | 1.849.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:10:33 |
|    | OPALINA AMBIENTAL LTDA                             | 1.848.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:12:53 |
|    | RAJ BRASIL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA             | 1.840.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:14:24 |
|    | OPALINA AMBIENTAL LTDA                             | 1.839.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:17:35 |
|    | RAJ BRASIL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA             | 1.835.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:24:40 |
|    | OPALINA AMBIENTAL LTDA                             | 1.834.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:26:28 |
|    | RAJ BRASIL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA             | 1.833.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:27:06 |
|    | OPALINA AMBIENTAL LTDA                             | 1.832.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:28:39 |
| 12 | RAJ BRASIL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA             | 1.830.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:32:50 |
| 11 | OPALINA AMBIENTAL LTDA                             | 1.829.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:35:33 |
|    | JIMMY URBANISMO E SERVICOS LTDA                    | 1.800.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:05:44 |
|    | PERSONA AMPLA FACILITIES LTDA                      | 1.800.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:04:52 |
|    | JD CORREA CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS L | 1.799.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:05:47 |
|    | WANER SOARES TEIXEIRA LIMPEZAS E CONSTRUCOES LTDA  | 1.793.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:03:14 |
|    | PERSONA AMPLA FACILITIES LTDA                      | 1.790.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:08:38 |
|    | SERVMAX - SERVICOS URBANOS LTDA                    | 1.760.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:08:36 |
| 10 | PERSONA AMPLA FACILITIES LTDA                      | 1.755.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:21:44 |
|    | JC COSTA SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA     | 1.750.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:03:36 |
|    | BRAVO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA                  | 1.749.900,00 | Lance | 04/02/2025 09:05:03 |
|    | 3G SERVICOS DE LIMPEZA LTDA                        | 1.700.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:10:24 |
|    | WANER SOARES TEIXEIRA LIMPEZAS E CONSTRUCOES LTDA  | 1.700.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:04:44 |
|    | CCO RIO PRETO LTDA                                 | 1.685.123,00 | Lance | 04/02/2025 09:07:01 |
|    | BRAVO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA                  | 1.683.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:05:43 |
| 9  | JIMMY URBANISMO E SERVICOS LTDA                    | 1.680.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:08:09 |
| 8  | AGUIA LICITAÇÃO E NEGOCIOS LTDA                    | 1.650.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:08:47 |
|    | JC COSTA SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA     | 1.650.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:07:14 |
|    | WANER SOARES TEIXEIRA LIMPEZAS E CONSTRUCOES LTDA  | 1.650.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:07:36 |
| 7  | 3G SERVICOS DE LIMPEZA LTDA                        | 1.638.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:16:58 |
|    | SANGRA D'AGUA LTDA                                 | 1.624.510,92 | Lance | 04/02/2025 09:07:47 |
| 6  | LOVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA          | 1.615.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:08:45 |
| 5  | SERVMAX - SERVICOS URBANOS LTDA                    | 1.614.399,44 | Lance | 04/02/2025 09:26:26 |
|    | WANER SOARES TEIXEIRA LIMPEZAS E CONSTRUCOES LTDA  | 1.600.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:07:56 |
|    | CCO RIO PRETO LTDA                                 | 1.555.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:11:10 |
|    | JC COSTA SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA     | 1.555.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:09:38 |
|    | NIVISA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA                    | 1.550.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:10:14 |
|    | JD CORREA CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS L | 1.539.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:09:35 |
| 4  | SANGRA D'AGUA LTDA                                 | 1.500.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:10:23 |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1208A

Página 18 de 24



### Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)

e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

|   |                                                    |              |       |                     |
|---|----------------------------------------------------|--------------|-------|---------------------|
|   | WANER SOARES TEIXEIRA LIMPEZAS E CONSTRUÇÕES LTDA  | 1.500.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:10:43 |
|   | NIVISA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA                    | 1.499.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:11:53 |
|   | JD CORREA CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS L | 1.480.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:11:06 |
|   | NIVISA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA                    | 1.475.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:12:22 |
|   | BRAVO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA                  | 1.470.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:11:30 |
|   | JC COSTA SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA     | 1.450.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:11:12 |
|   | BRAVO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA                  | 1.435.500,00 | Lance | 04/02/2025 09:12:04 |
|   | JD CORREA CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS L | 1.434.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:13:12 |
|   | NIVISA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA                    | 1.430.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:13:55 |
| 3 | WANER SOARES TEIXEIRA LIMPEZAS E CONSTRUÇOES LTDA  | 1.420.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:12:23 |
| 2 | NIVISA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA                    | 1.410.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:16:41 |
|   | JC COSTA SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA     | 1.390.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:13:08 |
| 1 | BRAVO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA                  | 1.382.548,25 | Lance | 04/02/2025 09:15:03 |
|   | CCO RIO PRETO LTDA                                 | 1.350.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:14:34 |
|   | CCO RIO PRETO LTDA                                 | 1.349.000,50 | Lance | 04/02/2025 09:18:27 |
|   | CCO RIO PRETO LTDA                                 | 1.348.842,97 | Lance | 04/02/2025 09:19:44 |
|   | CCO RIO PRETO LTDA                                 | 1.347.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:23:22 |
|   | JD CORREA CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS L | 1.316.974,74 | Lance | 04/02/2025 09:13:47 |
|   | JC COSTA SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA     | 1.290.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:14:43 |
|   | JD CORREA CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS L | 1.289.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:19:17 |
|   | JD CORREA CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS L | 1.250.001,00 | Lance | 04/02/2025 09:24:33 |
|   | JC COSTA SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA     | 1.250.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:22:31 |
|   | JD CORREA CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS L | 1.237.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:28:46 |
|   | JC COSTA SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA     | 1.224.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:29:40 |
|   | JD CORREA CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS L | 1.211.760,00 | Lance | 04/02/2025 09:31:39 |
|   | JC COSTA SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA     | 1.199.642,00 | Lance | 04/02/2025 09:32:38 |
|   | JD CORREA CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS L | 1.187.645,00 | Lance | 04/02/2025 09:37:21 |
|   | JC COSTA SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA     | 1.175.000,00 | Lance | 04/02/2025 09:38:34 |

#### SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

| Item | Código | Descrição<br>Proponente / Fornecedor                              | Melhor Preço | Situação/Obs.                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    |        | Proposta para todos os itens<br>BRAVO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA | 1.382.548,25 | Fracassado<br>Fracassado tendo em vista as sucessivas desclassificações ocorridas no presente processo, afim de garantir o interesse público e o cumprimento dos princípios constitucionais da administração pública este Pregoeiro e Equipe entendem por bem Fracassar o presente |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1208A

Página 19 de 24



## Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)

e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

|   |                                                                   |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---|-------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Proposta para todos os itens<br>BRAVO SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA | 1.382.548,25 | certame.<br><br>Fracassado<br>Fracassado<br>tendo em vista as<br>sucessivas<br>desclassificações<br>ocorridas no presente<br>processo, afim de<br>garantir o interesse<br>público e o<br>cumprimento dos<br>princípios<br>constitucionais da<br>administração pública<br>este Pregoeiro e Equipe<br>entendem por bem<br>Fracassar o presente<br>certame. |
|---|-------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

| Código | Proponente / Fornecedor                               | Tipo Empresa | Representante                                          | Situação          |
|--------|-------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------|-------------------|
|        | 3G SERVICOS DE LIMPEZA LTDA                           |              | SILVIA MARA GARCIA                                     | Apto à Negociação |
|        | AGUIA LICITAÇÃO E NEGOCIOS LTDA                       | EPP          | MARINA FERNANDES<br>ELISIARIO                          | Apto à Negociação |
|        | AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA         |              | SILVANO DE SOUZA SILVA                                 | Apto à Negociação |
|        | Biosphera Engenharia e Serviços Ltda                  | ME           | CLAUDIA FERNANDA<br>AMARIO                             | Apto à Negociação |
|        | BRAVO SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA                     | ME           | luciana marilia de oliveira                            | Apto à Negociação |
|        | C BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E<br>TRANSP  |              | JOSE FELIPE CARNEIRO                                   | Apto à Negociação |
|        | CBR - MULTI SERVICE LTDA                              | EPP          | KULIK                                                  | Apto à Negociação |
|        | CCO RIO PRETO LTDA                                    | EPP          | ALEXANDRE GORLA RILLO<br>CATARINA DO CARMO<br>OLIVEIRA | Apto à Negociação |
|        | CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA          |              | Denner Fernandes Beato                                 | Apto à Negociação |
|        | ELITE GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA              | ME           | Diego Bizutti da Silva                                 | Apto à Negociação |
|        | ERA-TECNICA ENGENHARIA CONSTRUcoes E SERVICOS<br>LTDA |              | REINALDO KAWAOKA                                       | Apto à Negociação |
|        | ESSENCIAL SERVICOS GERAIS LTDA                        | EPP          | MIYAKE                                                 | Apto à Negociação |
|        | GCF FACILITIES TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA         | EPP          | Carlos Eduardo de Araújo<br>Ferreira                   | Apto à Negociação |
|        | GF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA                          |              | LETICIA DA COSTA<br>STEFANINI                          | Apto à Negociação |
|        | JC COSTA SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA        | ME           | Gilmar Ferreira da Silva                               | Apto à Negociação |
|        | JD CORREA CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE<br>SERVIÇOS L |              | JULIANA CARVALHO                                       | Apto à Negociação |
|        | JIMMY URBANISMO E SERVICOS LTDA                       | ME           | ONGARATTO                                              | Apto à Negociação |
|        | KJB EMPREENDIMENTOS LTDA                              | EPP          | SANDRA CRISTINA BANHOS<br>ARAUJO CORREA                | Apto à Negociação |
|        | LOVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA             | EPP          | SAMUEL JIMMYSIQUEIRA                                   | Apto à Negociação |
|        | MARKE – COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO EM<br>PRESTAÇÃO DE |              | ROVERE                                                 | Apto à Negociação |
|        | MS GREEN AMBIENTAL LTDA                               | ME           | EVANDRO RIBEIRO DOS<br>SANTOS                          | Apto à Negociação |
|        | MULTSERV LTDA                                         | ME           | VINICIUS ROBERTO LIMA<br>DOS SANTOS                    | Apto à Negociação |
|        | NIVISA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA                       | EPP          | Luan Henrique de Freitas da<br>Silva                   | Habilitado        |
|        | OPALINA AMBIENTAL LTDA                                |              | LUCAS ZANONI BRITO                                     | Apto à Negociação |
|        | PERSONA AMPLA FACILITIES LTDA                         | EPP          | VALDIR OLINO TOMASI<br>JUNIOR                          | Apto à Negociação |
|        | RAJ BRASIL SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA                |              | MARLON JOSÉ FRANÇA<br>BINO                             | Apto à Negociação |
|        | RODRIGO GODOY LTDA                                    | ME           | Aline Santineli Braga                                  | Apto à Negociação |
|        | SANGRA D'ÁGUA LTDA                                    |              | Nelson Rodrigues Gonçalves                             | Apto à Negociação |
|        | SERVMAX - SERVICOS URBANOS LTDA                       | ME           | Patricia Aparecida de Melo                             | Apto à Negociação |
|        | SHALOM ENGENHARIA E CONSTRUcoes BARRETOES LTDA        |              | RODRIGO GODOY                                          | Apto à Negociação |
|        | TERRA PLANA - LOCACAO E SERVICOS LTDA                 |              | givanna grato perri camargo                            | Apto à Negociação |
|        | WANER SOARES TEIXEIRA LIMPEZAS E CONSTRUcoes<br>LTDA  |              | TIAGO IGNÁCIO DOS<br>SANTOS                            | Apto à Negociação |
|        | WM GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA                 |              | GUILHERME HENRIQUE<br>POLIZELLI                        | Apto à Negociação |
|        | zaine serviços ambientais                             | ME           | DERCIA DE OLIVEIRA<br>PARADA GARCIA                    | Apto à Negociação |
|        |                                                       |              | waner soares teixeira                                  | Apto à Negociação |
|        |                                                       |              | MAYCON ROBERT DOS<br>SANTOS                            | Apto à Negociação |
|        |                                                       |              | FERNADO EMILIO                                         | Apto à Negociação |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1208A

Página 20 de 24



## Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)

e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

### RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pelas Licitantes: **PERSONA AMPLA FACILITIES LTDA**, o qual apontou as seguintes razões de recurso para todos os itens: "Manifesto intenção de recurso devido ao não prosseguimento da ordem de classificação dos licitantes", **SANGRA D'AGUA LTDA** o qual apontou as seguintes razões de recurso para todos os itens: "Esta administração tem valor base orçado de R\$2.633.949,48, nossa empresa apresentou valor exequível de R\$1500.000,00 ficando inicialmente em 7º lugar. Até o momento não fomos chamados para melhor análise de nossa documentação, estando no momento em 4º lugar, Não concordamos com este posicionamento dos senhores, uma vez que apenas foram desclassificadas 3 empresas em um universo de cerca de 25 propostas. Aguardamos a justificativa e real necessidade, uma vez que as proponentes restantes se encontram abaixo do valor orçado" e **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES**, o qual apontou as seguintes razões de recurso para todos os itens: "A empresa manifesta intenção quanto a interposição de recurso, visando a análise da documentação e proposta apresentada pela licitante vencedora". Depois de consignada(s) a(s) intenção (ões) de recurso, pelo (a) Sr (a) Pregoeiro (a) foi informado que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos licitantes interessados, que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo, também de 3 (três) dias tendo início imediatamente após o prazo para as razões de recurso. Informou ainda o (a) Sr (a) Pregoeiros (a) aos licitantes que caso o(s) recurso(s) vier a ser acolhido(s), importará apenas na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento e, na hipótese de rejeição do(s) recurso(s), ou ainda no caso de aproveitamento dos atos até então praticados, a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a licitante não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer.

### ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

### ASSINAM

#### Comissões / Portarias:

ANDREI DA SILVEIRA GARCIA  
CPF.: 184.580.398-18  
RG.: 23.850.649-6  
Cargo: Equipe de Apoio  
PORTARIA: DE 08/01/2025

JOÃO ARTUR VIOLIN MICHELINI  
CPF.: 315.167.478-01  
RG.: 49.372.561-1  
Cargo: Pregoeiro  
PORTARIA: DE 08/01/2025

RAFAEL BARRIVIEIRA FARIA  
CPF.: 363.842.928-82  
RG.: 40.021.561-5  
Cargo: Equipe de Apoio  
PORTARIA: DE 08/01/2025



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1208A

Página 21 de 24



## Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

### ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000003/25

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 3

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades de STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), nas modalidades local, longa distância nacional intrarregional, longa distância nacional Inter regional, acessos de terminais individuais, serviços 0800, conforme termo de referência.

Na data de 05 de fevereiro de 2025, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

| Portaria | Data       | Nome                        | Cargo           | CPF            | RG           |
|----------|------------|-----------------------------|-----------------|----------------|--------------|
|          | 08/01/2025 | ANDREI DA SILVEIRA GARCIA   | Equipe de Apoio | 184.580.398-18 | 23.850.649-6 |
|          | 08/01/2025 | JOÃO ARTUR VIOLIN MICHELINI | Pregoeiro       | 315.167.478-01 | 49.372.561-1 |
|          | 08/01/2025 | RAFAEL BARRIVIEIRA FARIA    | Equipe de Apoio | 363.842.928-82 | 40.021.561-5 |

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

### CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

| Código | Proponente / Fornecedor    | Tipo Empresa   | CNPJ               | Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) |
|--------|----------------------------|----------------|--------------------|-----------------------------------------------------|
| Lances | Representante              | CPF            | RG                 |                                                     |
| Sim    | SOMADATTA INFORMATICA LTDA | EPP            | 02.339.355/0001-35 | Sim                                                 |
|        | SANDRO BENVENUTTI          | 903.753.609-30 | 3056363            |                                                     |
| Sim    | TELEFONICA BRASIL S.A.     |                | 02.558.157/0001-62 | Não                                                 |
|        | GIOVANI RICARDO MARTINS    | 246.848.358-80 | 25.479.318-6       |                                                     |
| Sim    | VERBIO TELECOM LTDA        | ME             | 39.669.334/0001-98 | Sim                                                 |
|        | AMANDA CARINA SANCHES      | 360.471.998-44 | 40514876           |                                                     |

### CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

| Item     | Descrição                    | Valor Total  | Status         |
|----------|------------------------------|--------------|----------------|
| 1        | Proposta para todos os itens |              |                |
| Classif. | Código                       |              | Lance          |
| 1        | TELEFONICA BRASIL S.A.       | 134.760,00   | Classificado S |
| 1        | VERBIO TELECOM LTDA          | 134.760,00   | Classificado S |
| 2        | SOMADATTA INFORMATICA LTDA   | 1.164.000,00 | Classificado S |

### MENSAGENS

| Apelido                    | Código       | Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) |
|----------------------------|--------------|-----------------------------------------------------|
| Proponente / Fornecedor    | Tipo Empresa | Empresa sediada local ou regionalmente              |
| LIC001                     |              | Não                                                 |
| TELEFONICA BRASIL S.A.     |              | Não                                                 |
| LIC002                     |              | Sim                                                 |
| VERBIO TELECOM LTDA        | ME           | Não                                                 |
| LIC003                     |              | Sim                                                 |
| SOMADATTA INFORMATICA LTDA | EPP          | Não                                                 |

Mensagens do Processo Licitatório

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/02/2025 09:00:49)

Sessão iniciada, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/02/2025 09:01:06)

bom dia, srs lics

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/02/2025 09:01:30)

Bom dia!

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/02/2025 09:02:28)

bom dia

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/02/2025 09:02:46)

Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/02/2025 09:02:52)

Lote / Item: 1 - Proposta para todos os itens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/02/2025 09:02:52)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1208A

Página 22 de 24



## Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)

e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 05/02/2025 10:22:44)

Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/02/2025 10:58:40)

Srs lics, a Ata da Presente sessão será publicada no diário eletrônico do município de tanabi no site da Prefeitura do Município, obrigado a todos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/02/2025 10:58:57)

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/02/2025 09:02:52)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC001 (Classificado),

2º - LIC002 (Classificado),

3º - LIC003 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/02/2025 09:02:52)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/02/2025 09:02:53)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/02/2025 09:12:52)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/02/2025 09:15:00)

mandei o lance nos últimos segundos e não permitiu enviar

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/02/2025 09:15:16)

no valor de 108 mil

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 05/02/2025 09:17:39)

sr lic 002, conexão é de responsabilidade da licitante participante como mencionado no edital

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 05/02/2025 09:18:10)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/02/2025 09:19:09)

Bom dia

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/02/2025 09:19:38)

quero negociar também, visto que estamos empatados por sermos EPP/ME

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/02/2025 09:20:55)

Manifesto a intenção de apresentação de proposta afim de cobrir proposta no empate ficto.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/02/2025 09:24:13)

Sr(a) Pregoeiro(a). Um momento por favor que estou verificando a possibilidade de desconto

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 05/02/2025 09:27:13)

Sr lic 001, requeiro que seja aplicado desconto sobre valor negociado, solicitando o valor de 105.000,00 para que possamos cumprir os dispostos na legislação de licitação bem como em consonância com o art. 38 caput, do Decreto 1024/2019 bem como o acórdão TCU 2049/2023, plenário 2621/21.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/02/2025 09:29:59)

Mais um momento por favor

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 05/02/2025 09:30:17)

Sr lic 002, o sistema não verificou o benefício da lei complementar 123/2006, o empate ficto não existe, caso isso tivesse ocorrido o próprio sistema nos avisaria.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/02/2025 09:32:36)

Após análise conseguimos chegar no valor de R\$107.760,00

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/02/2025 09:32:38)

Mas a lei é clara, que existe um benefício de até 10% do valor em relação ao primeiro colocado que tange o empate ficto

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/02/2025 09:33:53)

Senhor pregoeiro, conseguimos chegar no valor desejado pelo Senhor(a) de R\$ 105 mil, ofertamos ainda R\$ 102.000,00.

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 05/02/2025 09:39:50)

Sr lic 002, etapa de lance foi encerrada o momento agora é negociação com a melhor proposta apresentada dentro do prazo estabelecido, conforme rege o edital, vossa empresa teve tempo hábil para realizar esta oferta, tudo é feito de forma automática pelo sistema conforme legislação em vigor, esta equipe não tem nenhum propósito de prejudicar ou seciar o direito de nenhum participante e sim conseguir a melhor negociação para esta administração.

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 05/02/2025 09:40:39)

sr lic 001, solicito que seja aplicado o desconto de 105.000,00 para darmos sequencia processual

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/02/2025 09:43:33)

Mais um momento por favor

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/02/2025 09:45:39)

Após nova análise, foi concedido um desconto final totalizando o valor de R\$105.360,00

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 05/02/2025 09:51:48)

Sr lic 002, o desconto relativo a empresa ME/EPP é de 5% e não 10% conforme sua senhoria mencionou. Fundamento: §2º do art. 44 da Lei Complementar 123/06.

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 05/02/2025 09:53:08)

ok Lic 001, obrigado pela negociação

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 05/02/2025 09:53:15)

favor efetuar o lance

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/02/2025 09:55:45)

Feito

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/02/2025 09:55:55)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/02/2025 09:56:05)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/02/2025 10:18:05)

Anexo



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1208A

Página 23 de 24



## Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)

e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

Proposta Pregão MUNICÍPIO DE TANABI \_ Final \_ assinada.pdf

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/02/2025 10:22:21)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 05/02/2025 10:22:58)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 05/02/2025 10:22:58)

02.558.157/0001-62

TELEFONICA BRASIL S.A.

Melhor oferta: R\$ 105.360,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/02/2025 10:22:58)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/02/2025 10:22:59)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/02/2025 10:33:59)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

### RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

| Item   | Descrição                    |        |                            |            |                 |            |                     |
|--------|------------------------------|--------|----------------------------|------------|-----------------|------------|---------------------|
| 1      | Proposta para todos os itens |        |                            |            |                 |            |                     |
| Rodada | Nº Lance                     | Código | Proponente / Fornecedor    | % Desconto | Vir. Lance Tot. | Situação   | Data/Hora           |
|        |                              |        | SOMADATTA INFORMATICA LTDA |            | 130.000,00      | Lance      | 05/02/2025 09:05:30 |
|        |                              |        | TELEFONICA BRASIL S.A.     |            | 128.000,00      | Lance      | 05/02/2025 09:05:20 |
|        |                              |        | VERBIO TELECOM LTDA        |            | 127.900,00      | Lance      | 05/02/2025 09:06:17 |
|        |                              |        | SOMADATTA INFORMATICA LTDA |            | 125.000,00      | Lance      | 05/02/2025 09:05:52 |
|        |                              |        | VERBIO TELECOM LTDA        |            | 124.800,00      | Lance      | 05/02/2025 09:06:34 |
| 3      |                              |        | SOMADATTA INFORMATICA LTDA |            | 116.400,00      | Lance      | 05/02/2025 09:06:22 |
| 2      |                              |        | VERBIO TELECOM LTDA        |            | 116.300,00      | Lance      | 05/02/2025 09:08:06 |
|        |                              |        | TELEFONICA BRASIL S.A.     |            | 110.000,00      | Lance      | 05/02/2025 09:08:01 |
|        |                              |        | TELEFONICA BRASIL S.A.     | 4,22       | 105.360,00      | Negociado  | 05/02/2025 09:55:38 |
|        |                              |        | TELEFONICA BRASIL S.A.     | 4,22       | 105.360,00      | Finalizado |                     |

### SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

| Item | Código | Descrição                    | Melhor Preço | Situação/Obs.           |
|------|--------|------------------------------|--------------|-------------------------|
| 1    |        | Proposta para todos os itens |              |                         |
|      |        | TELEFONICA BRASIL S.A.       | 105.360,00   | Aceito através de Lance |

### HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

| Código | Proponente / Fornecedor    | Tipo Empresa | Representante           | Situação          |
|--------|----------------------------|--------------|-------------------------|-------------------|
|        | SOMADATTA INFORMATICA LTDA | EPP          | SANDRO BENVENUTTI       | Apto à Negociação |
|        | TELEFONICA BRASIL S.A.     |              | GIOVANI RICARDO MARTINS | Habilitado        |
|        | VERBIO TELECOM LTDA        | ME           | AMANDA CARINA SANCHES   | Apto à Negociação |

### ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

| Item                                                                                                                                                                              | Valor Total |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| TELEFONICA BRASIL S.A.<br>CNPJ: 02.558.157/0001-62<br>ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 1376 BELA VISTA - CIDADE MONCOES, SAO PAULO -<br>SP, CEP: 04571-936<br>Telefone: 1134304532 |             |
| 1<br>Proposta para todos os itens                                                                                                                                                 | 105.360,00  |

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1208A

Página 24 de 24



## Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr. Alexandre Silveira Bertolini para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos licitantes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

### ASSINAM

#### Comissões / Portarias:

ANDREI DA SILVEIRA GARCIA  
CPF.: 184.580.398-18  
RG.: 23.850.649-6  
Cargo: Equipe de Apoio  
PORTARIA: DE 08/01/2025

JOÃO ARTUR VIOLIN MICHELINI  
CPF.: 315.167.478-01  
RG.: 49.372.561-1  
Cargo: Pregoeiro  
PORTARIA: DE 08/01/2025

RAFAEL BARRIVIEIRA FARIA  
CPF.: 363.842.928-82  
RG.: 40.021.561-5  
Cargo: Equipe de Apoio  
PORTARIA: DE 08/01/2025



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4b56-0042-50ef-be93-4a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tanabi (SP), Edição nº 1208A, ano VII, veiculado em 05 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF \*\*\*942408\*\*) em 05/02/2025 às 21:31:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/4b56-0042-50ef-be93-4a>